



[illegible]

matrícula

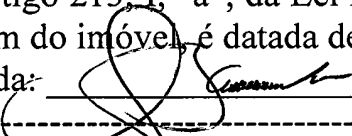
= 14.312 =

ficha

= 002 =

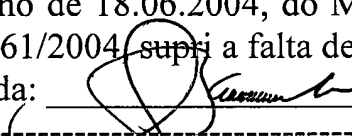
Av-02/14.312 – Em 24 de junho de 2014. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a transcrição nº 3.769 do L.º 3-F, origem do imóvel, é datada de 27.02.1936.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

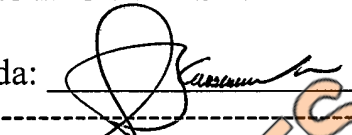
Av-03/14.312 – Em 24 de junho de 2014. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-04/14.312 – Em 24 de junho de 2014. ENCERRAMENTO.

Fica a presente **ENCERRADA** em virtude da unificação do imóvel com os imóveis das transcrições nºs 8.468 do L.º 3-R e 4.947 do L.º 3-G e matrículas nºs 14.310 e 14.311, originando a matrícula nº 14.318.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

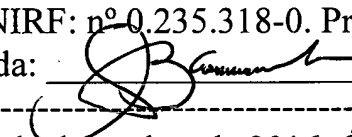
Av-05/14.312 – Em 05 de agosto de 2015. REABERTURA.

Procede-se a esta averbação com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, à vista da reapresentação do título objeto do R-01 desta matrícula, e pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 01.07.2015, averbo e retifico que fica **REABERTA** a presente, em virtude de ter sido encerrada indevidamente, por não compor o imóvel matriculado sob nº 14.318. Protocolado sob nº 214.251 em 08.07.2015.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-06/14.312 – Em 02 de dezembro de 2016. CADASTRO.

Pelo formal de partilha de 19.10.2016 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Avaré-SP, extraído dos Autos de Inventário e Partilha (Processo nº 0003283-26.2011.8.26.0073 – Ordem 770/2011), instruído com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº **950.149.523.771-2**, com os seguintes dados: denominação do imóvel: sem denominação; área total: 7,9191 ha; classificação do imóvel: Minifúndio; data da última declaração: 05.03.2012; localização: Estrada Avaré A Itatinga km 05, entrada a esquerda; município: Avaré-SP; módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: não consta; módulo fiscal: não consta; nº de módulos fiscais: 0,2639; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; área registrada: 7,9191 ha; nome do detentor: Carlos Cavini; CPF: nº 144.642.178-34; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 06413312169. NIRF: nº 0.235.318-0. Protocolado sob nº 223.772 em 24.11.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

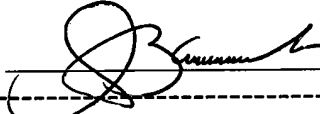
Av-07/14.312 – Em 02 de dezembro de 2016. ÓBITO.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-06, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 28.02.2011, extraída do assento nº 13265 (L.º C-022, fls. 050), matrícula nº 114561 01 55 (continua no verso)



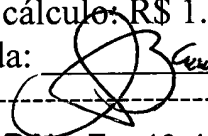
|            |                                                                       |         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| matrícula  | Operador Nacional<br>do Sistema de Registro<br>Imobiliário de Imóveis | ficha   |
| = 14.312 = |                                                                       | = 002 = |
|            |                                                                       | verso   |

2001 4 00022 050 0013265 69, verifica-se o **FALECIMENTO** do coproprietário CARLOS CAVINI, ocorrido em 05.07.2001, no estado civil de solteiro. Protocolado sob nº 223.772 em 24.11.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

**R-08/14.312** – Em 02 de dezembro de 2016. **PARTILHA.**

Pelo formal de partilha mencionado na Av-06, dos bens deixados pelo falecimento do proprietário CARLOS CAVINI, CPF nº 144.642.178-34, já qualificado, verifica-se que conforme sentença de 18.07.2016, que transitou em julgado em 24.08.2016, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 165,90, foi **PARTILHADO** na proporção de: **1/6** a ASSUMPTA CAVINI, RG nº 9.101.403-SSP/SP, CPF nº 753.318.618-49, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; **1/6** a MARIA CAVINI, RG nº 18.664.952-SSP/SP, CPF nº 437.642.078-68, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; **1/6** a ROSA CAVINI, RG nº 19.933.224-SSP/SP, CPF nº 072.054.428-93, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; **1/6** ao ESPÓLIO de LUIZA CAVINI, que era portadora do RG nº 19.796.227-SSP/SP, CPF nº 072.054.398-33, falecida em 31.05.2006; **1/6** ao ESPÓLIO de PAULO CAVINI, que era portador do RG nº 27.955.053-4-SSP/SP, CPF nº 072.054.508-02, falecido em 05.12.2010; e em representação pelo falecimento de Alberto Cavini: **1/30** a JOSÉ HENRIQUE CAVINI, RG nº 16.185.835-SSP/SP, CPF nº 021.646.298-33, médico veterinário, casado pelo regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Lº Auxiliar 03, sob nº 25.983, com MARIA REGINA RAMIRES, RG nº 7.536.365-SSP/SP, CPF nº 036.468.868-89, brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; **1/30** a MARIA ISABEL CAVINI, RG nº 9.340.223-SSP/SP, CPF nº 020.759.748-02, brasileira, separada judicialmente, escriturária, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; **1/30** a CARLOS ALBERTO CAVINI, RG nº 8.098.213-SSP/SP, CPF nº 835.234.218-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 29.09.1978, com RIITA DE CÁSSIA LOPES MEDEIROS CAVINI, RG nº 8.546.420-SSP/SP, CPF nº 890.897.588-87, brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; **1/30** a MARCOS ALEXANDRE CAVINI, RG nº 23.505.488-4-SSP/SP, CPF nº 170.525.788-75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 06.05.1999, com ELAINE CRISTINA DE SOUZA CAVINI, RG nº 23.961.734-4-SSP/SP, CPF nº 254.182.818-79, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; e **1/30** a VERA LUCIA CAVINI PENUELA ORTEGA, RG nº 9.772.956-5-SSP/SP, CPF nº 835.234.308-44, bancária, casada pelo regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Lº Auxiliar 03, sob nº 11.034, com ANTONIO PENUELA ORTEGA, RG nº 9.288.874-4-SSP/SP, CPF nº 013.835.818-43, contador, brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Alameda Frida Elza S. Brantes nº 376, Green Village. Base de cálculo: R\$ 1.402,33. Protocolado sob nº 223.772 em 24.11.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

**Av-09/14.312 - (PENHORA)** - Em 13 de março de 2023.

Por certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000456321 de 08 de março de 2023, da 1ª

(continua na ficha 03)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP**

CNS 12056-8

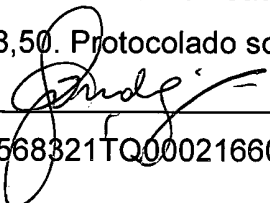
MATRÍCULA

**14.312**

FICHA

**03**

Vara Cível de Avaré, Comarca de Avaré-SP, processo nº 1005888-49.2016.8.26.0073, ação movida por AGROMAIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 03.027.918/0001-12, em face de CARLOS ALBERTO CAVINI, CPF 835.234.218-53, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** de **3,33333%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 29.151,00 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário CARLOS ALBERTO CAVINI. Base de cálculo: R\$ 4.858,50. Protocolado sob nº 263.170 em 08/03/2023.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321TQ000216600WQ237

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**